



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 502

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Calos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias

PORTARIA Nº 02/2021

Nomeia funcionários para assinaturas de cheques, liberações de pagamentos e transações financeiras eletrônicas.

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora RAQUEL CAMPAGNOL, R.G. nº 29.686.442-0, para assinar os cheques e efetuar transações financeiras eletronicamente do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Nomear o servidor VILSON VENDRAMIN JUNIOR, R.G. nº 00147275-4, para assinar os cheques e efetuar transações financeiras eletronicamente do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Nomear o servidor ALEX BORGES, R.G. nº 30.056.604-9, para assinar os cheques e efetuar transações financeiras eletronicamente do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Nomear o servidor ALLAN FADEL VENDEMIATO, R.G. nº 46.803.952-1, para assinar os cheques e efetuar transações financeiras eletronicamente do Poder Legislativo.



Artigo 5º - Nomear o servidor FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA FADEL, R.G. nº 45.004.195-5, para assinar os cheques e efetuar transações financeiras eletronicamente do Poder Legislativo.

Artigo 6º - Nomear o servidor PAULO CESAR AOYAGUI, R.G. nº 52.728.641-2, para assinar os cheques e efetuar transações financeiras eletronicamente do Poder Legislativo.

Artigo 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de abril de 2021.

JOEL CARDOSO

-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor Legislativo -